

Decreto nº 714

24 de Novembro de 1987.

Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 8.353.506,06 (oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentas e seis centavos) e das outras providências.

Euclides Xavier de Almeida, Prefeito Municipal de Pontaó, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 530 de 24 de Novembro de 1987.

Decreta

Art. 1º) Abre crédito Suplementar no valor de R\$ 8.353.506,06 (oito milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentas e seis cruzados e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06-3111	- Gabinete do Prefeito	R\$ 300.000,00
07-3131	- Gabinete do Prefeito	R\$ 30.000,00
10-3111	- Secretaria Administração	R\$ 200.000,00
14-3111	- Setor Exp. Pessoal	R\$ 90.000,00
16-3131	- Setor Exp. Pessoal	R\$ 30.000,00
19-3111	- Secretaria Fazenda	R\$ 410.000,00
20-3120	- Secretaria Fazenda	R\$ 50.000,00
21-3131	- Secretaria Fazenda	R\$ 18.000,00
24-3111	- Secretaria Ed. Cultura	R\$ 75.000,00
25-3111	F.P.M. - " " "	R\$ 1.700.000,00
26-3111	POEM - " " "	R\$ 460.000,00
27-3111	Outras - " " "	R\$ 370.000,00
28-3113	- Secretaria Ed. Cultura	R\$ 150.000,00
34-4111	- Secretaria Ed. Cultura	R\$ 100.000,00
36-3111	- Setor Bem Estar Social	R\$ 340.000,00
37-3120	- " " " "	R\$ 150.000,00

39-3132	-	Setor Bem Estar Social	est	R\$ 120.000,00
41-3111	-	Secretaria Obras e Viação	est	R\$ 1.200.000,00
42-3120	-	" " "	est	R\$ 300.000,00
43-3131	-	" " "	est	R\$ 30.000,00
46-4111	-	" " "	est	R\$ 420.000,00 ✓
58-3111	-	Setor Parques e Jardins	est	R\$ 90.000,00
62-3111	-	Setor Ilum. Pub. Elet. Rural	est	R\$ 70.000,00
67-3111	-	Setor Municipal Estradas	est	R\$ 500.000,00
68-3120	-	" " "	est	R\$ 400.000,00
73-3113	-	Encargos Gerais Município	est	R\$ 350.000,00
74-3132	-	" " "	est	R\$ 300.000,00
76-3251	-	" " "	est	R\$ 15.000,00
79-3280	-	" " "	est	R\$ 40.506,06
80-3280	FPM	" " "	est	R\$ 45.000,00
Total			est	R\$ 8.353.506,06


Art. 2º) Servina' de Cobertura para a despesa acima prevista parte da maior arrecadação que ora verifica-se.

Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.


Portão, Gabinete do Prefeito aos 24 de Novembro de 1987.

Registre-se e Publique-se
data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO


EUCLIDES XAVIER DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO


NILO BRUNO MATTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO